



Portaria Inmetro / Dimel nº 0077, de 07 de Abril de 2010
(1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 304/2008)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.008487/2010 com vistas à alteração da Portaria Inmetro/Dimel n.º 304, de 06 de outubro de 2008, que aprova o modelo B-900, de sistema de medição e abastecimento de óleo lubrificante, marca BOZZA, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 8.2 Portaria Inmetro/Dimel n.º 304/2008, que passa a ter a seguinte redação:

“8.2 plano de selagem do sistema de medição e abastecimento de óleo lubrificante, marca BOZZA, modelo B-900; e,” (NR)

Art. 2º - Substituir o Anexo 02 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 304/2008, pelo anexo 02A da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel / Diflu
smjabbour
Bozza _014924 / 2010

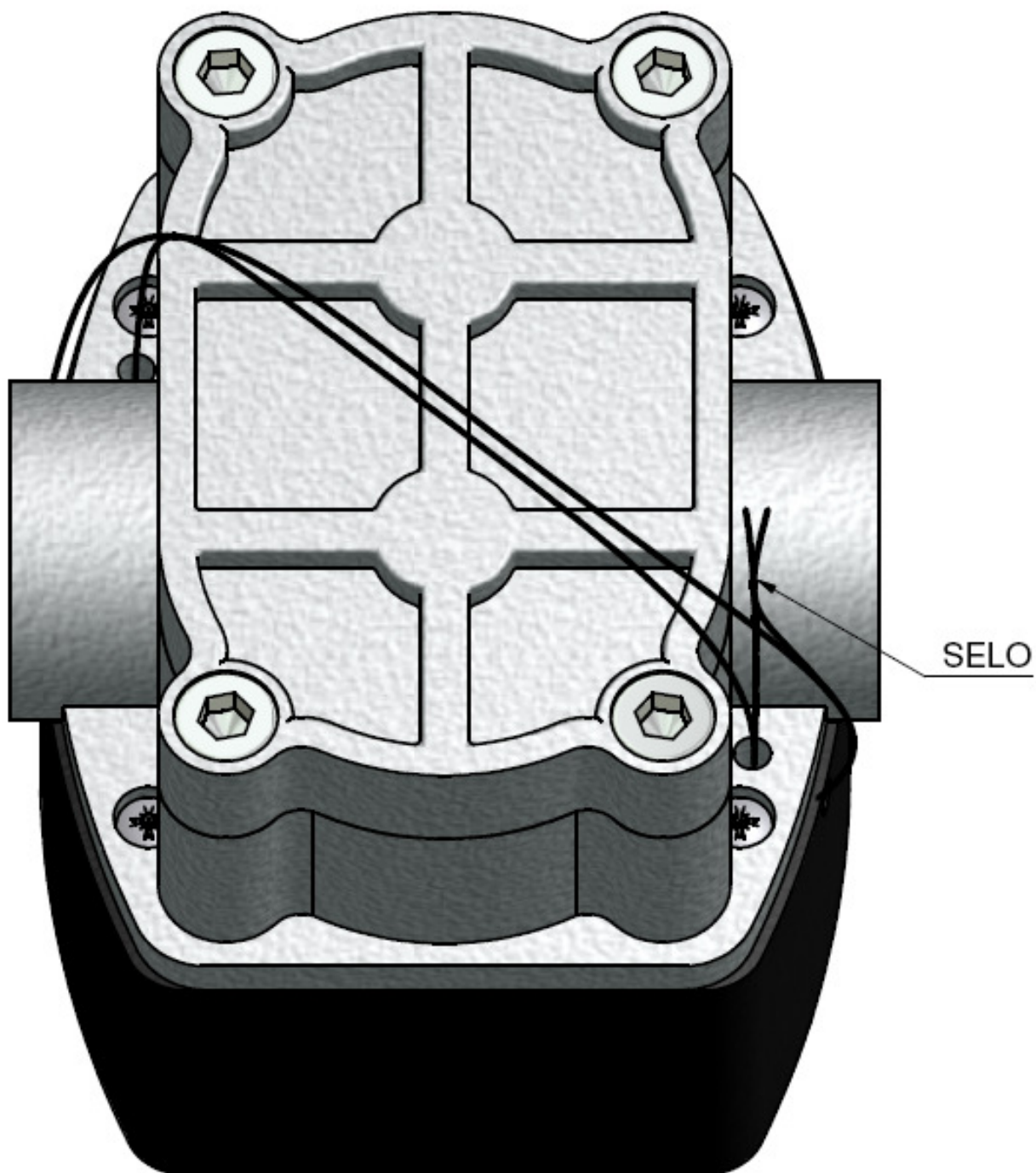


Diretoria de Metrologia Legal

Divisão de Instrumentos de Medição de Fluidos - Diflu

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias - RJ CEP 25250-020

Telefone: (021) 2679-9470 / 9471- Fax: (021) 2679 – 9470 – e-mail: diflu@inmetro.gov.br



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0077, DE 07 DE ABRIL DE 2010



FABRICANTE: JOSE MURILIA BOZZA COM. IND. Ltda.

COTAS EM:
S/C

PLANO DE SELAGEM DO SISTEMA DE MEDIÇÃO E
ABASTECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, MARCA BOZZA,
MODELO B-900

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02A